



CNM: 119677.2.0006549-36

MATRÍCULA Nº 6549 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 6549 F. 1 Martínópolis 13 de setembro de 1.991 Oficial substituta <i>[assinatura]</i>
	Distrito <u>Martinópolis</u> Município <u>Martinópolis</u>	Urbano (x) C.P.M. <u>00391900-5</u> Rural () Inera	
Localização <u>Raimundo Rossi, Rua nºs 520, 522, 524-Vila Imamura</u>			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS	IMÓVEL Um imóvel urbano composto pelos lotes 35 e 36 da quadra 2, medindo 20 ms tanto de testada como de largura, tendo na linha dos fundos a mesma metragem da frente por 40 ms de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo um total de 800 ms², contendo uma casa residencial de tijolos, com 8 comodos, sob n. 520 e outra de tijolos, com 8 comodos sob n. 522 e 524, ambas cobertas com telhas francesas, confrontando-se: pela frente com a rua Raimundo Rossi; de um lado com propriedade de Satiro Elias de Araujo, Virgilio Braga, Orlando Franco de Godoy e José de Tal; de outro lado com propriedade de Adhemar Schott e Vicente Capriotti e finalmente pelos fundos com propriedades de José Genesio Kólem e Arcadio Okulof... Proprietário: AUGUSTINHO FERREIRA LUIZ, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade... Transcrição n. 10.492 deste registro... A Oficial Substituta <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim)...		
	AV.1/M 6.549 -Em 13 de setembro de 1.991. Fica constando na M 6.549 que AUGUSTINHO FERREIRA LUIZ, casou-se no regime da comunhão de bens aos 12.02.1953 com LUZIA GENARO FERREIRA, conforme certidão de casamento n. 2508 fls. 14 do lvo 9-8 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais d/cidade, arquivada. A Oficial substituta <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim)...		
	AV.2/M 6.549 -Em 13 de setembro de 1.991. Fica constando na M 6.549 que LUZIA GENARO FERREIRA, é partadora do RG. nº 17.831.234-SP e do CIC. 069.194.618-38, conforme requerimento e xerox arquivados n/cartório. A Oficial substituta <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim)...		
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	R 1/M 6.549 -Em 13 de setembro de 1.991. Por instrumento público de formal de partilha passado aos 21.02.84, subscrito por Ismael Lopes Gutierrez, escrevente autorizado do 2º Cartório e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Ferreira digo Jorge Hisatugo, MM. Juiz de Direito, ambos desta comarca, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por AUGUSTINHO FERREIRA LUIZ, homologado por sentença de 21.2.84, que transitou em julgado, o IMÓVEL no valor de R\$ 1.807.258,00 sendo o vabr venal de R\$ 2.385.330,46 atualizado R\$ 3.607.231,10 coube a: Pagamento que se faz a viuva meeira LUZIA GENARO FERREIRA, já qualificada, haverá para seu pagamento a metade (continua no verso)		

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S23070445945D
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico

saec

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Página: 0001/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36

MATRÍCULA Nº 6549 F. 1 verso Oficial substituta <i>Maria José Tardim</i>	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELIOZA REBOUÇAS MATRÍCULA Nº 6549 F. 1
ideal do imóvel, ficando dessa forma paga e satisfeita. Pagamento que se faz aos herdeiros filhos ELIZETH FERREIRA LUIZ DE TOLEDO, relações públicas, RB.6.661.086-SP, casada no regime da comunhão de bens anterior à lei 6515/77 com MARCO ANTONIO CARDOSO DE TOLEDO, RG.4.940.661-SP, engenheiro mecânico, brasileiros, portadores do CIC.925.967.208-25, residente em Lençóis Paulista-SP. LUIZ AUGUSTO FERREIRA, comerciante, RG.9.648.122-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com SANDRA LEILA GUERHALT FERREIRA, professora, RG.14.635.446-SP, brasileiros, portadores do CIC.970.418.908-872, residente nesta cidade; SILVIO ANTONIO FERREIRA, bancário, RG.8.938.077-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com SILVANA MARDEGAN LOURENÇO FERREIRA, do lar, RG.7.596.103-SP, brasileiros, portadores do CIC.970.429.278-34, residente nesta cidade; EVANDER LUIZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, mabr, estudante, RG.9.380.443-SP, CIC.069.194.718-09, residente nesta cidade, haverá cada um para seu pagamento 1/3 do imóvel, ficando dessa forma pagos e satisfeitos. A Oficial substituta <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim)..... AV.3/R1/M6.549-Em 13 de setembro de 1.991. Fica constando no R1/M6549 que EVANDER LUIZ FERREIRA, casou-se no regime da comunhão parcial de bens aos 10 de maio de 1.991 com EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA, conforme Certidão de casamento n.2064 fls.284 lvº B-22 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, arquivada. A Oficial substituta <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim)..... AV.4/R1/M6.549-Em 13 de setembro de 1.991. Fica constando no R1/M6549 que EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA, é portadora do RG.nº 17.693.018-SP e do CIC.nº 087.169.028-40, conforme requerimento e xerox arquivados neste cartório. A Oficial substituta <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim)..... R 2/M 6.549- Em 26 de março de 2.002. Protocolo nº 37.547 de 25.03.2002 Por mandado judicial passado aos 26 de fevereiro de 2.002, subscrito por Alcides Gomes do Vale, diretor de serviço e assinado pela Exma.Sra. Dra. Juliana Marques Wendling, Mma. Juíza de Direito, ambos desta comarca, expedido nos autos da ação ordinária de cobrança n. 124/95, movida contra Luiz Augusto Ferreira Adubos-ME, empresa localizada a rua 9 de julho n. 431, A PARTE IDEAL pertencente a LUIZ AUGUSTO FERREIRA, já qualificado, foi PENHORADA a favor de APARECIDO BAZZETO STUANI, brasileiro, casado, empresário, CPF.363.720.998-53, residente a rua São Salvador, n.33 nesta cidade. Valor da causa R\$ 809,26. Depositário: Aparecido Bazzeto Stuani. A Oficial Interina <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim)..... (continua na Ficha n.º 2)		
Observações:		

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S2307044594SD
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço Atendimento
 Comissão Coordenadora
 Eleitoral

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJ68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Página: 0002/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36

MATRÍCULA Nº 6.549 F. 2	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 6.549 F. 2 OFICIAL
	(Continuação da Matrícula nº 6.549) AV.5 - Em 12 de julho de 2012. Protocolo nº 54.036, de 12-07-2012. Em conformidade com a sentença proferida no Proc. 507/91, aos 26-12-1991, pelo Exmo. Sr. Dr. Guaracy Sibille Leite, MM. Juiz de Direito desta comarca, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial de LUIZ AUGUSTO FERREIRA e SANDRA LEILA GUERHALT FERREIRA, voltando esta a assinar o nome de solteira, SANDRA LEILA GUERHALT, averbado no assento civil, consoante faz prova a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida aos 27-06-2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.6 - Em 12 de julho de 2012. Protocolo nº 54.036, de 12-07-2012. Em conformidade com a sentença proferida no Proc. nº 570/01, aos 21-08-2001, pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Juliana Marques Wendling, transitada em julgado, a separação de LUIZ AUGUSTO FERREIRA e SANDRA LEILA GUERHALT foi convertida em divórcio, o qual foi averbado no assento civil, consoante faz prova a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida aos 27-06-2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.7 - Em 12 de julho de 2012. Protocolo nº 54.036, de 12-07-2012. Fica constando que LUZIA GENARO FERREIRA faleceu aos 26-12-2008, consoante assento de óbito nº 84125, Livro C-77, fls. 298v, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente-SP, conforme fotocópia autenticada da certidão, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). R.8 - Em 12 de julho de 2012. Protocolo nº 53.879, de 15-06-2012. Por formal de partilha, expedido aos 26-10-2011, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro desta comarca, Dr. Arnaldo Luiz Zasso Valderrama, e aditamento passado aos 05-06-2012, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Daiane Thais Souto Oliva de Souza, Proc. nº 0100281-81.2009.8.26.0346, dos bens deixados por LUZIA GENARO FERREIRA, conforme sentença de 07-06-2011, transitada em julgado, a parte ideal inventariada, correspondente a 50% do imóvel, no valor de R\$ 42.435,57, coube: A) Aos herdeiros filhos: 1º)-LUIZ AUGUSTO FERREIRA; 2º) SILVIO ANTONIO FERREIRA, casado com Silvana Mardegan Lourenço Ferreira; 3º) EVANDER LUIZ FERREIRA, casado com Einy Ferraz Caldas Ferreira - haverá cada um para seu pagamento 12,5% do imóvel; B) As herdeiras por estirpe de Elizeth Ferreira Luiz de Toledo: 4º) JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, RG 22.197.778-8/SSP/SP, CPF 264.591.458-65, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 09-08-2006, no 7º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, do Livro N-6, fls. 202, com Ronaldo Souza Ferreira da Silva, RG 22.832.766-0/SSP/SP, CPF 879.326.109-82, ambos brasileiros, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados na Rua Ernani Lacerda Atayde, nº 200, Gleba Palhanos, em Londrina-PR; e 5º) JANAÍNA FERREIRA DE TOLEDO, hoteleira, RG 33.078.639-8/SSP/SP, CPF 295.626.588-12, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, nº 633, Jardim Andrade, em Londrina-PR - haverá cada uma para seu pagamento 6,25% do imóvel. Valor Venal: R\$ 39.795,59. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.9 - Em 16 de dezembro de 2013. Protocolo nº 57.115, de 13-12-2013. Fica constando que ELIZETH FERREIRA LUIZ DE TOLEDO faleceu aos 16-01-2000, consoante assento de óbito nº 15722, Livro C-26, fls. 2, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Assis/SP, conforme fotocópia do documento que confere com o original apresentado, apresentado na AV.9/M.3.226, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	

(Continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S2307044594SD

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Sapec

Serviço de Atendimento

Eletrônico

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 84a90ca4-18ba-49b5-8bed-e3810adb47cc

Página: 0003/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36

MATRÍCULA Nº <u>6.549</u> F. <u>2</u> verso OFICIAL <u>[Assinatura]</u>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2
AV.10 - Em 16 de dezembro de 2013. Protocolo nº 57.115, de 13-12-2013. Fica constando que MARCO ANTONIO CARDOSO DE TOLEDO casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA DE MEDEIROS CURY, brasileira, RG 12.150.131-0/SSP/SP, CPF 096.298.128-19, passando a assinar RENATA CURY DE TOLEDO, consoante assento nº 13228, fls.37, Livro B-44, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Assis/SP, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, apresentado na AV.9/M.3.226, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12. O Oficial <u>[Assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)..... AV.11 - Em 16 de dezembro de 2013. Protocolo nº 57.115, de 13-12-2013. Por escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 09-08-2006, Livro N-6, fls. 202, no 7º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, registrado aos 26-11-2013, no Registro de Imóveis da comarca de Londrina/PR, sob o nº 11.146, fls. 01, do Registro Auxiliar, JULIANA FERREIRA DE TOLEDO e RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA optaram pelo regime da separação total de bens. O Oficial <u>[Assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)..... R.12 - Em 16 de dezembro de 2013. Protocolo nº 57.115, de 13-12-2013. Da escritura pública de sobrepartilha do inventário lavrada aos 23-04-2013, no Tabelião de Notas desta cidade, Livro 148, páginas 147/153, dos bens deixados por ELIZETH FERREIRA LUIZ DE TOLEDO, parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel, no valor de R\$ 20.750,00, foi partilhado na seguinte proporção: ao viúvo meeiro MARCO ANTONIO CARDOSO DE TOLEDO, casado com Renata Cury de Toledo, já qualificados: 3,125%, ou seja, 50% da parte inventariada do imóvel, representado por Silvío Antonio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, RG 8.938.077/SSP/SP, CPF 970.429.278-34, conforme procuração pública lavrada aos 05-09-2012, no 3º Cartório de Notas de Araçatuba-SP, no Livro nº 519, páginas 292/293; à herdeira: 1º) JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, odontóloga, RG 22.197.778-8/SSP/SP, CPF 264.591.458-65, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 09-08-2006, no 7º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, no Livro N-6, fls. 202, registrado aos 26-11-2013, no Registro de Imóveis da comarca de Londrina/PR, sob o nº 11.146, fls. 01, do Registro Auxiliar, com Ronaldo Souza Ferreira da Silva, cirurgião dentista, RG 22.832.766-0/SSP/SP, CPF 879.326.109-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ademir Pereira de Barros, nº 1.300, Apto. 1.203, Jardim Bela Suíça, em Londrina/PR, representado por Silvío Antonio Ferreira, já qualificado, conforme procuração pública lavrada aos 09-10-2012, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, fls. 069/070, Livro 109-P - 1,5625%, ou seja, 50% de 1/2 da parte inventariada do imóvel; e, 2º) JANAÍNA FERREIRA DE TOLEDO, brasileira, solteira, maior, hoteleira, RG 33.078.639-8/SSP/SP, CPF 295.626.588-13, residente e domiciliada na Rua Gaspar de Lemos, nº 281, Bloco F, apto. 12, Bairro Panorama, em Araçatuba/SP, representada por Silvío Antonio Ferreira, já qualificado, conforme procuração pública lavrada aos 05-09-2012, no 3º Cartório de Notas de Araçatuba/SP, páginas 292/293, Livro nº 519 - 1,5625%, ou seja, 50% de 1/2 da parte inventariada do imóvel. Advogado assistente: Dr. José Roberto Toledo Munhoz, OAB/SP nº 82.654. Valor de Avaliação (proporcional): R\$ 20.750,00. O Oficial <u>[Assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)..... AV.13 - Em 17 de julho de 2017. Protocolo nº 65.365, de 14-07-2017. Conforme certidão, expedida aos 22-06-2017, assinada digitalmente pelo Escrivão do Cartório do Sétimo Ofício Cível e Anexos da Comarca de Londrina/PR, João Paulo Akaishi, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº 0072167-30.2015.8.16.0014, distribuído em 12-11-2015, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, 4º andar, Vila Yara, em Osasco/SP, e como executados ORAL MASTER ORTODONTIA E IMPLANTES DENTÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.194.729/0001-10, situada na Avenida Bandeirantes, nº 190, em Londrina/PR; RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA e JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, já qualificados. Valor do Débito: R\$ 355.333,03. O Oficial <u>[Assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)..... (Continuação da Matrícula nº <u>3</u>)	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina Carclina Madeira Quaranta MATRÍCULA Nº <u>6.549</u> F. <u>2</u>	

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S2307044594SD

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

Comunicação com o Cartório

caes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: Pj68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Página: 0004/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36.	
REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 6.549 F. 3
LIVRO Nº 2	OFICIAL
MATRÍCULA Nº 6.549 F. 3	(Continuação da Matrícula nº 6.549) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7 AV.14 - Em 22 de setembro de 2017. Protocolo nº 65.618, de 11-09-2017. Conforme certidão, expedida aos 02-08-2017, assinada digitalmente pela Escrivã Designada da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, Celia Garcia da Silva, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº 0072124-93.2015.8.16.0014, distribuído em 11-11-2015, sob o nº 14.465, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, e como executados ORAL MASTER ORTODONTIA E IMPLANTES DENTÁRIOS; RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA e JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, todos já qualificados. Valor da Causa: R\$ 100.467,79. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.15 - Em 24 de novembro de 2017. Protocolo nº 65.928, de 06-11-2017. PENHORA - Por mandado de registro de penhora, passado aos 10-10-2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. Matheus Orlandi Mendes, expedido nos autos da ação de execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0072124-93.2015.8.16.0014, movida contra Oral Master Ortodontia e Implantes Dentário Ltda. - ME; JULIANA FERREIRA DE TOLEDO e Ronaldo Souza Ferreira da Silva, todos já qualificados, a parte ideal correspondente a 7,8125% do imóvel pertencente a Juliana Ferreira de Toledo, foi penhorada em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Depositário: Juliana Ferreira de Toledo. Valor da Causa: R\$ 100.467,79. A Escrevente Autorizada (Ana Paula Figueiredo Napoleão). AV.16 - Em 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 71.170, de 26-11-2020. PENHORA - Por termo de penhora, passado aos 24-01-2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. Alberto Junior Veloso, expedido nos autos da ação de execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0066618-39.2015.8.16.0014, movida contra JULIANA FERREIRA DE TOLEDO e Ronaldo Souza Ferreira da Silva, já qualificados, a parte ideal correspondente a 7,8125% do imóvel pertencente a Juliana Ferreira de Toledo, foi penhorada em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Depositário: Juliana Ferreira de Toledo. Valor da Causa: R\$ 88.612,56. Protocolo Online: AC000657280. Selo Digital nº 119677321000000002981320H. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.17 - Em 05 de agosto de 2022. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que, EM RELAÇÃO AO R.12, DESTA MATRÍCULA, dos bens deixados por ELIZETH FERREIRA LUIZ DE TOLEDO, parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel, no valor de R\$ 20.750,00, foi partilhado na seguinte proporção: ao viúvo meeiro MARCO ANTONIO CARDOSO DE TOLEDO, casado com Renata Cury de Toledo, já qualificados: 6,25%, ou seja, 50% da parte inventariada do imóvel, representado por Silvio Antonio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, RG 8.938.077/SSP/SP, CPF 970.429.278-34, conforme procuração pública lavrada aos 05-09-2012; no 3º Cartório de Notas de Araçatuba-SP, no Livro nº 519, páginas 292/293; à herdeira: 1º) JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, odontóloga, RG 22.197.778-8/SSP/SP, CPF 264.591.458-65, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 09-08-2006, no 7º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, no Livro N-6, fls. 202, registrado aos 26-11-2013, no Registro de Imóveis da comarca de Londrina/PR, sob o nº 11.146, fls. 01, do Registro Auxiliar, com Ronaldo Souza Ferreira da Silva, cirurgião dentista, RG 22.832.766-0/SSP/SP, CPF 879.326.109-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ademir Pereira de Barros, nº 1.300, Apto. 1.203, Jardim Bela Suíça, em Londrina/PR, representado por Silvio Antonio Ferreira, já qualificado, conforme procuração pública lavrada aos 09-10-2012, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, fls. 069/070, Livro 109-P - 3,125%, ou seja, 50% de 1/2 da parte inventariada do imóvel; e à herdeira: 2º) JANAÍNA FERREIRA DE TOLEDO, brasileira, solteira, maior, hoteleira, RG 33.078.639-8/SSP/SP, CPF (Continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S23070445945D

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

saec

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: Pj68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Página: 0005/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36

MATRÍCULA Nº 6.549 F. 3 VERSO
OFICIAL

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

295.626.588-13, residente e domiciliada na Rua Gaspar de Lemos, nº 281, Bloco F, apto. 12, Bairro Panorama, em Araçatuba/SP, representada por Silvio Antonio Ferreira, já qualificado, conforme procuração pública lavrada aos 05-09-2012, no 3º Cartório de Notas de Araçatuba/SP, páginas 292/293, Livro nº 519 - **3,125%, ou seja, 50% de 1/2 da parte inventariada do imóvel...., E NÃO COMO CONSTOU NO R.12**, ficando assim retificado. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.18 - Em 05 de agosto de 2022. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que **a Penhora averbada nesta matrícula sob o nº 15 incidiu sobre 9,375% do imóvel, fração ideal pertencente à Juliana Ferreira de Toledo**, e não como constou, ficando assim retificado. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.19 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 07 de dezembro de 2022. Protocolo nº 75.359, de 07-12-2022. Conforme Protocolo nº 202212.0507.02474785-IA-620 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, cadastrado em **02/12/2022**, emitido e aprovado pela 6ª Vara Cível de Londrina/PR, referente ao **Processo nº 00777534820158160014**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, CPF 264.591.458-65**, já qualificada. Selo Digital nº 1196773E1000000005861122S. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.20 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 03 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.618, de 03-02-2023. Conforme Protocolo nº 202302.0211.02528142-IA-340 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, cadastrado em **25/01/2023**, emitido e aprovado pela 6ª Vara Cível de Londrina/PR, referente ao **Processo nº 00666418220158160014**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, CPF 264.591.458-65**, já qualificada. Selo Digital nº 1196773E1000000006053923G. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.21 - **ÓBITO** - Em 28 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.684, de 16-02-2023. Fica constando que **LUIZ AUGUSTO FERREIRA** faleceu aos 13-01-2023, consoante assento de óbito nº 0006710, Livro 00020, fls. 225, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, conforme fotocópia da certidão que confere com o original apresentado, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.22. Selo Digital nº 1196773E1000000006126723M. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

R.22 - **INVENTARIO E PARTILHA** - Em 28 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.684, de 16-02-2023. Por escritura pública, lavrada aos 14-02-2023, no 1º Tabelião de Notas de Presidente Prudente/SP, Livro 1.130, páginas 195/202, dos bens deixados por falecimento de **LUIZ AUGUSTO FERREIRA (AV.21)**, verifica-se que **25% do imóvel** desta matrícula, no valor de R\$ 60.168,32 (sessenta mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), **coube à herdeira filha: BARBARA GUERHALT FERREIRA NUNES**, técnica de enfermagem, RG 43.582.127-1/SSP/SP, CPF 343.971.288-55, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUAN ELVES SILVA NUNES**, margarefe, RG 47.968.081/SSP/SP, CPF 399.483.478-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Luis Tardim Junior, nº 215, Parque das Grevilhas, nesta cidade. Advogado assistente: Dr. João Paulo Zaggo, OAB/SP nº 240.374. Valor de Avaliação (proporcional): R\$ 60.168,32. Selo Digital nº 1196773210000000061269236. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.23 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de março de 2023. Protocolo nº 75.889, de 27-03-2023. Conforme Protocolo nº 202303.2323.02621478-IA-320 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, cadastrado em **23/03/2023**, emitido e aprovado pela 7ª Vara Cível (Continuação da Matrícula nº 4).

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina Carolina Madeira Quaranta

MATRÍCULA Nº 6.549
F. 3

JUO

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S2307044594SD
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico

saes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68U TSX8Q KDY5Y DTQ3

Página: 0006/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

CNM: 119677.2.0006549-36

6.549 MATRÍCULA Nº F. 4	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 6.549 OFICIAL
--	--	---

(Continuação da Matrícula nº 6.549. Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7 de Londrina/PR, referente ao Processo nº 00524717120168160014, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, CPF 264.591.458-65**, já qualificada. Selo Digital nº 1196773E1000000006251823I. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.24 - INDISPONIBILIDADE - Em 25 de maio de 2023. Protocolo nº 76.212, de 25-05-2023. Conforme Protocolo nº 202305.2413.02722424-IA-730 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 24/05/2023, emitido e aprovado pela 3ª Vara Cível de Londrina/PR, referente ao Processo nº 00421931120168160014, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a JULIANA FERREIRA DE TOLEDO, CPF 264.591.458-65**, já qualificada. Selo Digital nº 1196773E1000000006467023O. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.25 - DOCUMENTO - Em 13 de julho de 2023. Protocolo nº 76.445, de 11-07-2023. Fica constando que **EVANDER LUIZ FERREIRA** é portador do RG 20300001/CRQ/MS, conforme consta da fotocopia da Carteira Nacional de Habilitação, nº 03296643218, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.26. Selo Digital nº 119677331000000006644023F. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

R.26 - VENDA E COMPRA - Em 13 de julho de 2023. Protocolo nº 76.445, de 11-07-2023. Por escritura pública, lavrada aos 09-03-2023, pelo Tabelião de Notas desta cidade, Livro 209, páginas 320/323, os proprietários **EVANDER LUIZ FERREIRA**, com anuência de sua mulher **EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA**, no ato, representado por seu bastante procurador **Silvio Antônio Ferreira**, já qualificados, nos termos da procuração pública lavrada aos 27-02-2023, perante o 1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Sidrolândia/MS, no Livro nº P-94, página 164, **VENDEU** a parte ideal correspondente a **1/4, ou seja, 25% do imóvel**, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **BARBARA GUERHALT FERREIRA NUNES**, casada com **LUAN ELVES SILVA NUNES**, já qualificados. Valor de Avaliação (proporcional): R\$ 60.168,32. Selo Digital nº 119677321000000006644223D. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto	<table border="0"> <tr> <td style="width: 30%;"> Ao Oficial.... R\$ 40,91 Ao Estado..... R\$ 11,63 Ao SEFAZ..... R\$ 7,96 Ao Reg. Civil: R\$ 2,15 Ao Trib. Just: R\$ 2,81 Ao Município.: R\$ 2,05 Ao Min.Púb.... R\$ 1,96 Total..... R\$ 69,47 </td> <td style="width: 70%;"> CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 6549, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 25 de julho de 2023. O Oficial. </td> </tr> </table> Carlos Eduardo de Oliveira Porto	Ao Oficial.... R\$ 40,91 Ao Estado..... R\$ 11,63 Ao SEFAZ..... R\$ 7,96 Ao Reg. Civil: R\$ 2,15 Ao Trib. Just: R\$ 2,81 Ao Município.: R\$ 2,05 Ao Min.Púb.... R\$ 1,96 Total..... R\$ 69,47	CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 6549 , em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 25 de julho de 2023. O Oficial.
Ao Oficial.... R\$ 40,91 Ao Estado..... R\$ 11,63 Ao SEFAZ..... R\$ 7,96 Ao Reg. Civil: R\$ 2,15 Ao Trib. Just: R\$ 2,81 Ao Município.: R\$ 2,05 Ao Min.Púb.... R\$ 1,96 Total..... R\$ 69,47	CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 6549 , em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 25 de julho de 2023. O Oficial.			



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1196773C3000000006690623D

(Continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - 25/07/2023 13:21 PROTOCOLO: S2307044594SD
 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68U TSX8Q KDY5Y DTTQ3

Pedido de certidão nº: 32950

Controle:



62980

Página: 0007/0007

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.